



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Telefax: (031) 851-1770 - (031) 851-3448
camunijm@..robynet.com.br.



RESOLUÇÃO Nº 345/99

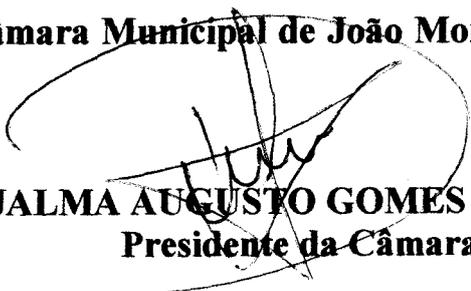
**“TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE”.**

A Mesa do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 17, VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º - Fica transferida a Reunião solene do dia 23 de setembro de 1999, da Câmara Municipal de João Monlevade, de sua Sede para a FUNCEC, localizada à Rua 16, nº 24 – Bairro Vila Tanque, nessa Cidade .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de João Monlevade, 15 de setembro de
1999.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 16 dias do mês
de setembro de 1999.


DORINHA MACHADO - 1ª Secretária